



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/sc · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

3825/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/119872/61437>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/75035, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

GILBERTO CARLOS CAMINI - 92373917904

Endereço: LINHA SANTO IZIDORO, S/N, INTERIOR, nº S/N - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

GILBERTO CARLOS CAMINI; DOUGLAS CARLOS CAMINI E IRACEMA TECCHIO CAMINI - 92373917904

Endereço: LINHA SANTO IZIDORO, S/N, INTERIOR, nº S/N, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 391449.77, Y 7015060.74

Inscrição imobiliária: XXXXXX

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3432

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 800

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P01	391449.77	7015060.74	75,00	13,50

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	391409.95	7015090.26	(C = 14,4 x Cf = 10,6)	(L = 12,5 x Lf = 8,7)	2,50	223.6	67
ESTERQUEIRA E-02	391427.50	7015086.89	(C = 17,0 x Cf = 14,0)	(L = 12,5 x Lf = 9,5)	2,0	211.7	63

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C01							
(MEDIDAS LIVRES)	391408.03	7015073.63	7,50	2,00	1,50	22.5	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 6,64

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0709/2022

4.3. Número do Siout: 2022/004.865-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia) 6,64

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3.6

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: não possui

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 Gilberto Carlos Camini	391655.78	7014715.05	32307	10,00
Talhão 2 Gilberto Carlos Camini	391393.16	7015191.76	32310	1.61
Talhão 3 Gilberto Carlos Camini	391305.22	7015088.45	32310	4.14
Talhão 4 Gilberto Carlos Camini	391212.72	7015173.11	32310	1.61
Talhão 05 Vantuir Camini	392032.24	7014480.50	32308	3.24

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.43

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4209854-C294.CD0B.799C.4906.9DB4.F8D6.C065.B1E0

(x) Reserva Legal (em hectare): 2.55

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e

operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

LINDÓIA DO SUL, 17 de abril de 2026